

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 70/2022**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **04/2019** firmado entre o **LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS - CNEN/LAPOC** e subrogado a este **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CNEN/CDTN**, e a empresa **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB a ser utilizado no fornecimento de combustíveis e lavagem automotiva, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga da CNEN (Sede, Escritórios e Distritos), CDTN, CRCN-CO e LAPOC, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestor do Contrato:

Vladmir Salvador Sampaio - Matrícula: 01834-1

II. Fiscal Técnica:

Maíra Helena de Souza - Matrícula: 00740-1

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN Nº 135/2019, de 19/09/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 01/08/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555756** e o código CRC **A70AAD4A**.

Referência: Processo nº 01344.000831/2019-71

SEI nº 1555756